## Tribunal de Contas do Estado do Acre



Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## ACÓRDÃO Nº 8.718

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.790.2013-30-TCE (Processo nº 14.807.2011-

01-TCE - Apenso)

ASSUNTO: Recurso de Reconsideração da decisão contida no Acórdão

nº 7.938/2012, exarada nos autos do Processo nº 14.807.2011-01-TCE (Prestação de Contas da Câmara

Municipal de Mâncio Lima, exercício de 2010).

RESPONSÁVEL: Senhora Regina de Souza Melo Conselheiro Antônio Jorge Malheiro

Recurso de Reconsideração. Prestação de Contas. Câmara Municipal. Recebimento. Improcedência do pedido. Manutenção da decisão do Acórdão

recorrido.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 20 de fevereiro de 2014

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS

Presidente em exercício do TCE/AC

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA Procuradora-Chefe do MPE/TCE/AC

*Av. Ceará*, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.:* 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br